



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MORGAN NGUYEN**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08513.002218/2021-63**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **MORGAN NGUYEN**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº V9652811 (ATIVO)**, natural da França, nascido(a) aos 19/02/1986, **filho(a) de PATRICIA GIARRUSSO e JACQUES NGUYEN NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, por **ter se ausentado do País por período superior a dois anos**, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, **nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 26/05/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29172322&crc=79AAE33C.
Código verificador: **29172322** e Código CRC: **79AAE33C**.